



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 601 – ano III

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	8
Portarias.....	8
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	8
Avisos.....	8
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	9
Portarias.....	9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Dados: 2021.10.22 13:18:15 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1209/2021-GAB/DPE

Porto Velho (RO), 18 de outubro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 1209/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0300	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	3.3.90.14	0300	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

PORTARIA N.º 1218/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0508.2020/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício da servidora Claudiana Linhares Almeida Gerhardt, ocorrida em 15 de outubro de 2018, conforme a Portaria n.º 1437/2018-GAB/DPE, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 192, de 19 de outubro de 2018, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 15.10.2021, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 15.10.2018.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à servidora, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2021, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1229/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 1122/2021-GAB/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 586, de 30 de setembro de 2021, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Pós-Graduação em Direito que atuava na Comarca de Colorado do Oeste; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3220/2021-e,



RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 29 de outubro de 2021, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca
VANESSA VIEIRA FREIRE	2.ª	Colorado do Oeste

§ 1.º Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias de distanciamento social em virtude da pandemia da doença Covid-19, o(a) convocado(a) deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o *e-mail* <colorado@defensoria.ro.def.br> até as 12h do dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, devendo aguardar a conferência pela comarca e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (Rua Paulo de Assis Ribeiro, n.º 4043, Centro, Colorado do Oeste), na data indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o(a) convocado(a) deverá protocolar requerimento para o *e-mail* <drh@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	-
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (menores de 18 anos de idade)	Original e 01 (uma) fotocópia	--
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br
9	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	Comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial	Original e 01 (uma) fotocópia	--
12	Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área de Direito	Original e 01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certido-de-crimes-eleitorais
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias

			e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
22	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
23	Foto 3x4	01 (uma)	-
24	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; a Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo
25	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
26	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

PORTARIA N.º 1230/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o art. 5.º, § 2.º da Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária de Graduação em Direito Gabriela Augusta Santos da Silva, aprovada na 2.ª colocação na lista PcD do IX Processo Seletivo para Provedimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 1554/2019-GAB/DPE, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 111, de 11 de outubro de 2019, conforme o Processo n.º 4057/2021-e, RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito o desligamento da estagiária de Graduação em Direito GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 300131049, lotada na 4.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho, determinado a contar de 18.10.2021 pela Portaria n.º 1171/2021-GAB/DPE, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 592, de 08 de outubro de 2021.

Parágrafo único. O estágio fica prorrogado até a conclusão do curso, respeitando-se o calendário acadêmico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 1231/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 467.870,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 1231/2021-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	3.3.90.39	0630	467.870,00
TOTAL				467.870,00
				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	4.4.90.51	0630	467.870,00
TOTAL				467.870,00

PORTARIA N.º 1233/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 4 JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 0000168-81.2021.822.000, em audiência a ser realizada no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), a partir das 08h30.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 577/2021-CG/DPE
Porto Velho, 21 de outubro 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias N.º 3743/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria N.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 13.01.2022 a 01.02.2022 para o interstício de 01.06.2022 a 20.06.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 03.01.2022 a 12.01.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral



PORTARIA N.º 578/2021-CG/DPE
Porto Velho, 20 de outubro 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias N.º 3751/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria N.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 12.02.2022 a 03.03.2022 para o interstício de 01.07.2022 a 20.07.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 02.02.2022 a 11.02.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 580/2021-CG/DPE
Porto Velho, 20 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 3905/2021-e, datado de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na 13ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.11.2021, 08.11.2021 e 09.11.2021, oriunda da Certidão n.º 205/2020-CG/DPE, de 28.9.2020.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 586/2021-CG/DPE
Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 4391/2021-e, datado de 18 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, lotada na 29ª Defensoria Pública de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída na data de 16.11.2021, em virtude dos trabalhos desenvolvidos na Banca examinadora do I Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro reserva de Pós-Graduação na área de direito.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, matrícula n.º 300130321, lotada na 29ª Defensoria Pública de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 13, 14, 15, 16 e 17.12.2021, em virtude dos trabalhos desenvolvidos na escala de trabalho de Regime Especial de Trabalho 2020/2021, no período de 20.12.2020 a 06.01.2021, conforme a Portaria N.º 589/2020-CG/DPE.

Art.3.º Restarão 13 (treze) folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado no art. 2.

Art.4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 587/2021-CG/DPE
Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias N.º 4405/2021-e;



RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública RAFAELLA ROCHA SILVA, matrícula n.º 300130813, Assessora Jurídica- Chefe, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da N.º 1128/2021-GAB/DPE-RO, de 01.10.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 588, de 04.10.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2021, transferindo-se o gozo do período de 11.11.2021 a 30.11.2021 para os interstícios de 15.08.2022 a 24.08.2022 e 16.11.2022 a 25.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 588/2021-CG/DPE
Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo de Alteração de Férias n.º 4219/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria 531/2021-CG/DPE, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 13.01.2022 a 01.02.2022 para os interstícios de 04.04.2022 a 13.04.2022 e interstícios de 01.08.2022 a 10.08.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 03.01.2022 a 12.01.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 589/2021-CG/DPE
Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a decisão do Defensor Público-Geral proferida no processo eletrônico 1490/2021-e, de 17.09.2021, que indeferiu o pedido de conversão em pecúnia do período de férias 2021.2;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 450/2021-CG/DPE, 23.08.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 561, de 24.08.2021, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2021, transferindo-se o gozo do período de 20.12.2021 a 29.12.2021 para o interstício 07.12.2022 a 16.12.2022.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 450/2021-CG/DPE, 23.08.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 561, de 24.08.2021, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2021, transferindo-se o gozo do período de 17.09.2021 a 26.09.2021 para o interstício de 12.09.2022 a 21.09.2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 590/2021-CG/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo de Alteração de Férias n.º 4235/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria 531/2021-CG/DPE, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 01.03.2022 a 30.03.2022 para os interstícios de 17.10.2022 a 26.10.2022 e interstícios de 16.11.2022 a 25.11.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.03.2022 a 10.03.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 591/2021-CG/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo de Alteração de Férias n.º 4375/2021-e;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, Corregedor-Geral, matrícula n.º 300093588, os termos da Portaria 531/2021-CG/DPE, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO N.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 03.01.2022 a 01.02.2022 para os interstícios de 01.09.2022 a 20.09.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 23.01.2022 a 01.02.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1223/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0828.2021/DPE-RO;

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR e MARCELLEN EREIRA DA SILVA, lotados na Diretoria de Engenharia, de PORTO VELHO/RO à comarca de GUAJARA-MIRIM, no período de 21/10/2021 a 22/10/2021, realizar vistoria nos imóveis e da construção do núcleo da referida Comarca. concedendo-lhes 1,5 (Uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 019/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0529.2019/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO
Ampla Participação
Reserva de cota ME-EPP

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do Pregão Eletrônico N.º 028/2021/CPCL/DPE/RO, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (cadeiras de escritório), com montagem, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, tendo em vista erro na inserção do Pregão no sistema comprasnet. A nova data para abertura da sessão pública será no dia 08/11/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Demais informações poderão de ser obtidas através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br bem como através do telefone (69) 3217-4713.

Porto Velho - RO, 22 de outubro de 2021.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 133/2021-DRH/DPE
Porto Velho, 22 de outubro de 2021.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 4618/2021-e,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito LETICIA RANI PIMENTA ALMEIDA, matrícula n.º 300131251, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 03.11.2021 a 17.11.2021, nos termos do art. 21 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos